



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 3, de 1º de agosto de 2010 do TJGO, Resolução nº 17, de 12 de fevereiro de 2014 do TJGO e do art. 13 da Resolução nº 106, de 6 de abril de 2010 do CNJ, **notifica** os magistrados inscritos nos processos de **REMOÇÃO E/OU PROMOÇÃO**, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, **Edição nº 2.924, Seção I, suplemento, disponibilizado em 04 de fevereiro de 2020, e publicado no dia 05 de fevereiro de 2020**, para os cargos de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Inhumas, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais) da Comarca de Trindade, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Verde, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral e exec. Penais - e da Inf. e Juv.) da Comarca de Goiás, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Catalão, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Anápolis, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caldas Novas, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Reg. Públicos e Ambiental) da Comarca de Planaltina, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Juri, das Faz. Pub.) da Comarca de Goiatuba, Juiz de



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Direito da 2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Juri, das Faz. Pub. e Ambiental) da Comarca de Jaraguá, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, Execução Penal, da Inf. e Juv.) da Comarca de Itaberaí, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Juri, das Faz. Pub. e Ambiental) da Comarca de Ipameri, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caldas Novas, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude) da Comarca de Goianésia, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaraguá, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros públicos e Ambiental) da Comarca de Quirinópolis, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mineiros, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Quirinópolis, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível e da Faz. Pub. Estadual) da Comarca de Luziânia, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cristalina, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal (crimes dolosos contra a vida, Pres. do Trib. do Juri e execuções penais) da Comarca de Luziânia, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Juri, das Faz. Pub. e de Registros Públicos) da Comarca de Santa Helena de Goiás, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Catalão, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiatuba, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral e execuções penais e da Inf. e da Juventude) da Comarca de Jaraguá, Juiz de Direito da 1ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral e execuções penais e da Inf. e da Juventude) da Comarca de Ceres, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Itumbiara, Juiz de Direito



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

da 1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude) da Comarca de Caldas Novas, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Juri, das Faz. Pub. e de Registros Públicos) da Comarca de Morrinhos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal (Crimes dolosos contra a vida. Pres. do Trib. do Juri e Execução Penal) - da Comarca de Rio Verde, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde, Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Pres. do Trib. do Juri, das Faz. Pub. de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Itaberaí, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Caçu, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de Aragarças, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) da Comarca de Caiapônia, e Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial (Faz. Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da Comarca de Guapó, pelos critérios de **antiguidade e/ou merecimento**, a tomarem ciência das informações relativas a todos os concorrentes, facultando-lhes a impugnação **no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste edital**. As informações estarão disponibilizadas no respectivo e-mail institucional do magistrado.

Goiânia, 17 de junho de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202006000228439

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/06/2020 às 07:24